



INDICAÇÃO CM 86 /2016
(Do Vereador Wanderson Rodrigues)

Indica ao Senhor Prefeito a tomada imediata de medidas a fim de ser intensificado o trabalho de fiscalização de terrenos baldios, bem como agilizar as execuções do serviço de limpeza e aplicação de multas, nos termos do Código de Posturas do Município de Ituiutaba (Lei Municipal n. 1.363/70). -

Senhor Vereador Presidente,

O vereador Wanderson José Rodrigues, ouvido o Plenário desta Casa, propõe o envio de ofício ao Senhor Prefeito indicando-lhe a tomada imediata de medidas a fim de ser intensificado o trabalho de fiscalização de terrenos baldios, bem como agilizar as execuções do serviço de limpeza e aplicação de multas, nos termos do Código de Posturas do Município de Ituiutaba (Lei Municipal n. 1.363/70).

JUSTIFICATIVA

Infelizmente e nossa cidade muitos terrenos baldios se encontram com o mato excessivamente crescido, cobrindo até as guias.

Muitos moradores têm reclamado da proliferação de baratas, pernilongos e inclusive favorecendo para a criação de vetores de doenças, como o *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, e o *Achatina Fulica* (Caramujo Africano), transmissor da angiostrongilíase abdominal, doenças que nos casos mais graves, podem levar à morte.

É preciso que os proprietários se conscientizem da necessidade de manter seus terrenos limpos, promovendo a limpeza dos mesmos pelo menos duas vezes por ano, conforme a norma do § 1º do art. 145 do Código de Posturas do Município de Ituiutaba (Lei Municipal n. 1.363/70).

Por outro lado, segundo o Código de Posturas do Município de Ituiutaba (Lei Municipal n. 1.363/70), é dever da Prefeitura fiscalizar a limpeza de terrenos (inciso XIII do art. 6º), podendo aplicar multa no importe de até 100% do salário mínimo (art. 515) e promover a limpeza do terreno, correndo as despesas por conta do proprietário (§ 4º do art. 145), caso o proprietário não tome as providências dentro do prazo após ser notificado (§ 4º do art. 145).

Por tais motivos, requer o apoio de todos os vereadores para aprovação dessa iniciativa, de grande importância para a população de nossa cidade.

Aprovado por unanimidade

14/03/2016

Presidente

Ituiutaba-MG, 14 de março de 2016.

Wanderson José Rodrigues
Vereador do Partido Solidariedade - SD